



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO N.º 253 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO  
MUNICIPAL N.º 242 DE 09 DE SETEMBRO  
DE 2022**

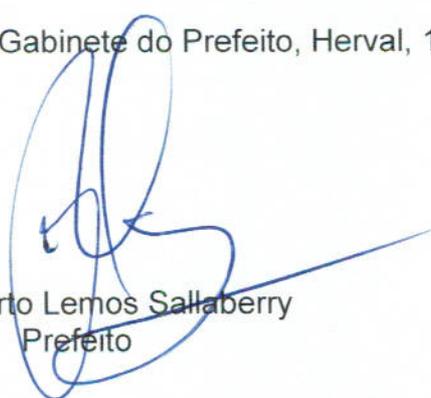
**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 242 de 09 de setembro de 2022, que tratou da nomeação de Jhully da Silva Marques, para o cargo de Assistente Social, tendo em vista que a mesma solicitou realocação ao final da lista de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de setembro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração